

Capítulo 55

Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas

Nota.

1.- Na acepção das posições 55.01 e 55.02, consideram-se *cabos de filamentos sintéticos ou artificiais* os cabos constituídos por um conjunto de filamentos paralelos, de comprimento uniforme e igual ao dos cabos, que satisfaçam às seguintes condições:

- a) comprimento do cabo superior a 2 m;
- b) torção do cabo inferior a 5 voltas por metro;
- c) título unitário dos filamentos inferior a 67 decitex;
- d) cabos de filamentos sintéticos somente: devem ter sido estirados e, por este fato, não poder ser alongados mais de 100% do seu comprimento;
- e) título total do cabo superior a 20.000 decitex.

Os cabos cujo comprimento não exceda 2 m classificam-se nas posições 55.03 ou 55.04.

55.01 Cabos de filamentos sintéticos.

- 5501.10.00 - De náilon ou de outras poliamidas
- 5501.20.00 - De poliésteres
- 5501.30.00 - Acrílicos ou modacrílicos
- 5501.40.00 - De polipropileno
- 5501.90.00 - Outros

55.02 Cabos de filamentos artificiais.

- 5502.00.10 De raíom viscose
- 5502.00.20 De acetato de celulose
- 5502.00.90 Outros

55.03 Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.

- 5503.1 - De náilon ou de outras poliamidas:
- 5503.11.00 -- De aramidas
- 5503.19.00 -- Outras
- 5503.20.00 - De poliésteres
- 5503.30.00 - Acrílicas ou modacrílicas

5503.40.00 - De polipropileno

5503.90.00 - Outras

55.04 Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.

5504.10.00 - De raíom viscoso

5504.90 - Outras

5504.90.10 De acetato de celulose

5504.90.90 Outras

55.05 Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluídos os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos).

5505.10.00 - De fibras sintéticas

5505.20.00 - De fibras artificiais

55.06 Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação.

5506.10.00 - De náilon ou de outras poliamidas

5506.20.00 - De poliésteres

5506.30.00 - Acrílicas ou modacrílicas

5506.90.00 - Outras

55.07 Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação.

5507.00.20 De acetato de celulose

5507.00.90 Outras

55.08 Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho.

5508.10.00 - De fibras sintéticas descontínuas

5508.20.00 - De fibras artificiais descontínuas

55.09 Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.

5509.1 - Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas:

5509.11.00 -- Simples

5509.12.00 -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos

- 5509.2 - Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:
 - 5509.21.00 -- Simples
 - 5509.22.00 -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos
- 5509.3 - Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:
 - 5509.31.00 -- Simples
 - 5509.32.00 -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos
- 5509.4 - Outros fios, contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras sintéticas descontínuas:
 - 5509.41.00 -- Simples
 - 5509.42.00 -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos
- 5509.5 - Outros fios de fibras descontínuas de poliéster:
 - 5509.51.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas
 - 5509.52.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
 - 5509.53.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão
 - 5509.59.00 -- Outros
- 5509.6 - Outros fios de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:
 - 5509.61.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
 - 5509.62.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com algodão
 - 5509.69.00 -- Outros
- 5509.9 - Outros fios:
 - 5509.91.00 -- Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
 - 5509.92.00 -- Combinados, principal ou unicamente, com algodão
 - 5509.99.00 -- Outros

55.10 Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho.

- 5510.1 - Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras artificiais descontínuas:
 - 5510.11.00 -- Simples
 - 5510.12.00 -- Retorcidos ou retorcidos múltiplos
- 5510.20.00 - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
- 5510.30.00 - Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão

5510.90.00 - Outros fios

55.11 Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho.

5511.10.00 - De fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85%, em peso, destas fibras

5511.20.00 - De fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras

5511.30.00 - De fibras artificiais descontínuas

55.12 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85%, em peso, destas fibras.

5512.1 - Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas de poliéster:

5512.11.00 -- Crus ou branqueados

5512.19.00 -- Outros

5512.2 - Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:

5512.21.00 -- Crus ou branqueados

5512.29.00 -- Outros

5512.9 - Outros:

5512.91.00 -- Crus ou branqueados

5512.99.00 -- Outros

55.13 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170g/m².

5513.1 - Crus ou branqueados:

5513.11.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá

5513.12.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4

5513.13.00 -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster

5513.19.00 -- Outros tecidos

5513.2 - Tintos:

5513.21.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá

- 5513.23 -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
- 5513.23.10 -- Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5513.23.90 -- Outros tecidos
- 5513.29.00 -- Outros tecidos
- 5513.3 - De fios de diversas cores:
- 5513.31.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
- 5513.39 -- Outros tecidos
- 5513.39.1 -- De fibras descontínuas de poliéster:
- 5513.39.11 -- Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5513.39.19 -- Outros
- 5513.39.90 -- Outros
- 5513.4 - Estampados:
- 5513.41.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
- 5513.49 -- Outros tecidos
- 5513.49.1 -- De fibras descontínuas de poliéster:
- 5513.49.11 -- Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5513.49.19 -- Outros
- 5513.49.90 -- Outros
- 55.14 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170g/m².**
- 5514.1 - Crus ou branqueados:
- 5514.11.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
- 5514.12.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5514.19.00 -- Outros tecidos
- 5514.2 - Tintos:
- 5514.21.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
- 5514.22.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5514.23.00 -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
- 5514.29.00 -- Outros tecidos

- 5514.30 - De fios de diversas cores
- 5514.30.1 De fibras descontínuas de poliéster:
- 5514.30.11 Em ponto de tafetá
- 5514.30.12 Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5514.30.19 Outros
- 5514.30.90 Outros tecidos

5514.4 - Estampados:

- 5514.41.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá
- 5514.42.00 -- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4
- 5514.43.00 -- Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster
- 5514.49.00 -- Outros tecidos

55.15 Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas.

- 5515.1 - De fibras descontínuas de poliéster:
- 5515.11.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raiom viscosse
- 5515.12.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais
- 5515.13.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
- 5515.19.00 -- Outros
- 5515.2 - De fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas:
- 5515.21.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais
- 5515.22.00 -- Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
- 5515.29.00 -- Outros
- 5515.9 - Outros tecidos:
- 5515.91.00 -- Combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais
- 5515.99 -- Outros
- 5515.99.10 Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos
- 5515.99.90 Outros

55.16 Tecidos de fibras artificiais descontínuas.

- 5516.1 - Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras artificiais descontínuas:
- 5516.11.00 -- Crus ou branqueados
- 5516.12.00 -- Tintos

- 5516.13.00 -- De fios de diversas cores
 - 5516.14.00 -- Estampados
 - 5516.2 - Contendo menos de 85%, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais:
 - 5516.21.00 -- Crus ou branqueados
 - 5516.22.00 -- Tintos
 - 5516.23.00 -- De fios de diversas cores
 - 5516.24.00 -- Estampados
 - 5516.3 - Contendo menos de 85%, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos:
 - 5516.31.00 -- Crus ou branqueados
 - 5516.32.00 -- Tintos
 - 5516.33.00 -- De fios de diversas cores
 - 5516.34.00 -- Estampados
 - 5516.4 - Contendo menos de 85%, em peso, de fibras artificiais descontínuas, combinadas, principal ou unicamente, com algodão:
 - 5516.41.00 -- Crus ou branqueados
 - 5516.42.00 -- Tintos
 - 5516.43.00 -- De fios de diversas cores
 - 5516.44.00 -- Estampados
 - 5516.9 - Outros:
 - 5516.91.00 -- Crus ou branqueados
 - 5516.92.00 -- Tintos
 - 5516.93.00 -- De fios de diversas cores
 - 5516.94.00 -- Estampados
-